



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 7-A/2022

de 14 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea e) do artigo 160 da Constituição da República, conjugada com a alínea d) do artigo 34 da Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro, exonero Ezequiel Isac Muianga do cargo de Inspector das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

Publique-se.

Maputo, 14 de Fevereiro de 2022.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 7-A/2022:

Exonera Ezequiel Isac Muianga do cargo de Inspector das Forças Armadas de Defesa de Moçambique.

Imprensa Nacional de Moçambique, E.P.:

Rectificação:

Atinente ao Despacho Presidencial n.º 11/2022, de 14 de Fevereiro.

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE,
E.P.

Rectificação

Por ter saído errado no sumário o ano do Despacho Presidencial n.º 11/2022, de 14 de Fevereiro, Publicado no *Boletim da República* n.º 30, de 14 de Fevereiro de 2022, I Série, Suplemento, rectifica-se que onde se lê «Despacho Presidencial n.º 11/2021», deve ler-se «Despacho Presidencial n.º 11/2022».